



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

PORTARIA COREN-MA Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o relatório situacional apresentado referente a subseção de Pinheiro-MA.
CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o atendimento , em condições dignas aos profissionais de enfermagem naquele Município;

RESOLVE:

I – Suspender o atendimento na Subseção de Pinheiro-Ma no período de 12 a 26 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís-MA, 11 de janeiro de 2018.


Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA-122493-ENF


Jamson Silva de Oliveira Neto
Secretário
COREN-MA - 294262-ENF